



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº CBT.0032/2016, de 17 de março de 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Formação Continuada de Professores do Câmpus Cubatão,

Gisela de Barros Alves Mendonça
Leticia Vieira Oliveira Giordano
Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi
Rosana Nubia Sorbille
Thiago Rodrigues Schulze
Waldísia Rodrigues de Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura com validade de 2 (dois) anos.


ANA PAULA FONSECA DOS SANTOS NEDOCHEKTO